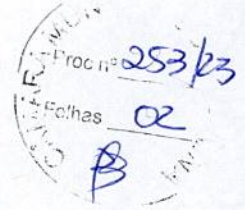




**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 456/2023/PGM

Vilhena/RO, 1º de novembro de 2023.

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.813/2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 32.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 06 / 11 / 23

Hora: 9h50

Donella Belli





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.813, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no vigente orçamento-programa do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades do FUMAS, para pagamento do gerenciamento de frotas de veículos, na aquisição de passagens terrestres para as famílias em vulnerabilidade social e no pagamento de obrigações tributárias e contributivas - PASEP. Os recursos ficaram disponíveis na Conta Corrente nº 53.222-3, em 31/12/2022.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 1º de novembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.813, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$
32.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 21000 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 21001 – FUMAS

0812200032.190 – Manutenção das Atividades do FUMAS

3390.39.00.00	25000000 Ouros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	15.000,00
---------------	--	-----	-----------

3390.47.00.00	25000000 Obrigações Tributária e Contributivas	R\$	5.000,00
---------------	--	-----	----------

0824400722.241 – Gestão da Prestação dos Serviços Eventuais

3390.32.00.00	25000000 Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita	R\$	12.000,00
---------------	--	-----	-----------

TOTAL.....		R\$	32.000,00
------------	--	-----	-----------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 1º de novembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



MEMORANDO Nº 1125/2023

Vilhena-RO, 1º de novembro de 2023.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE
PARA: SETOR ORÇAMENTÁRIO

Informamos que com relação a alteração orçamentária de nº **24/2023** do Fundo Municipal de Assistência Social, que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, existem recursos disponíveis para abertura do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2022	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
53.222-3	25000000	1.003.857,96	636.418,34	335.000,00	32.439,62

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Lorena Horbach
CONTADORA

